



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 18/05/90  
ARQUIVADO em 1/1/90  
Gardine  
- Funcionário -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.552/90 ..... EMENTA:-  
de 15 de Maio ..... de 1.990  
Reg. Livro ..... fls. ....

Dá denominação de RUA e adota ou  
tras providências.

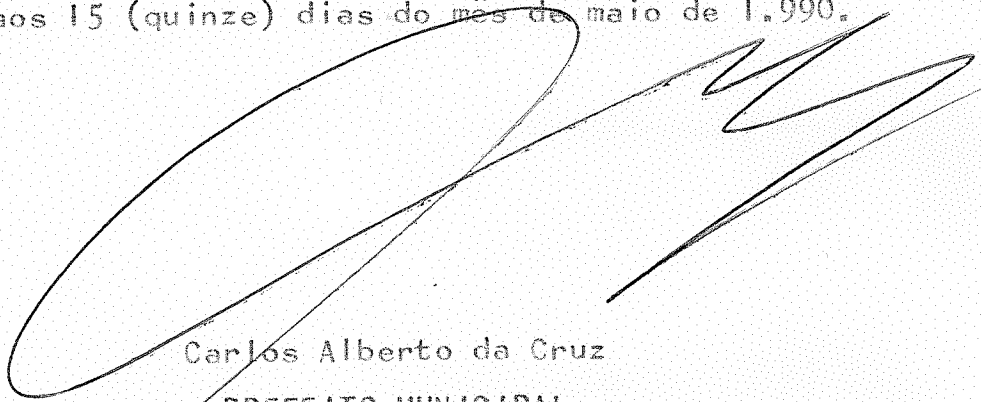
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA ARISTIDES ALEXANDRE DOS SANTOS, a rua projetada sentido Leste com início na Rua Dr. Francisco Samuel Barbosa, nas quadras 6 e 7 com final entre as quadras M e N no Loteamento Parque Cinquentenário.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1.990.



Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL